



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 045, DE 26 DE JUNHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023, HOMOLOGADO PELO EDITAL DE 03 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URÂNIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2023, realizado nos dias 21 e 28 de maio de 2023, e homologado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2023, na edição nº 381A.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto dar-se-á por mais **02 (dois) anos**, a contar do término do prazo de validade inicial, nos termos do art. 37, III, da Constituição Federal.

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados dentro do novo prazo de validade, de acordo com as necessidades da Administração Pública, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 26 de junho de 2025.

IVAN SOUBHIA GARCIA
Prefeito de Urânia

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

GUSTAVO PEREIRA FERRARI
Chefe de Gabinete